



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL N.º 08.001/2024 – DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva e discursiva** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso Público em comento serão realizadas na data de **04/08/2024 (DOMINGO)**, no Município de Medianeira, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DA APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS	CARGOS
04/08/2024	Matutino	07h30min	08h10min	08h30min	DEMAIS CARGOS
	Vespertino	13h30min	14h10min	14h30min	PROFESSOR

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação da prova terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.
- IV. Os candidatos aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR** e **PROFESSOR** terão **adicional de 01 (uma) hora** para realização da prova discursiva, totalizando 05 (cinco) horas de duração, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** ou consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital, ambos disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira (PR), 24 de julho de 2024.

Antônio França Benjamim
Prefeito